Diário Oficial Número: 28144

Data: 15/12/2021

Título: PORTARIA Nº 1021/2021/GBSES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE

» PORTARIA

04/01/2022 09:41

Link permanente:

https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16614/#e:

16614/#m:1305063

PORTARIA Nº 1021/2021/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2018, instaurado pela Portaria Conjunta nº 324/2018/CGE-COR/SES, devidamente fundamentado;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

- **Art. 1º Reconduzir** os atuais membros da Comissão Processante designados pela Portaria nº 444/2020/GBSES, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.
- **Art. 2º Conceder** o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 10 de dezembro de 2021, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar;
 - Art. 3º Convalidar os atos até a presente data.
- **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 06 de dezembro de 2021.

